

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 43/2022

Santa Luz-PI, 14 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de comissionado deste município, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Portaria de nomeação listada abaixo, para exercer cargo comissionado, neste município.

Portaria Nº 19/2021, que nomeia o Senhor Fabio Cordolino da Costa, portador do CPF nº 006.407.413-71 e RG nº 2.382.838 SSP-SP, para exercer o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico, deste município.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PIAUÍ

CNPJ: 06.554.398/0001-94

Av: Getúlio Vargas – Nº 163 – Centro – Santa Luz – PI.